

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/2019

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE AO
SENHOR FÁBIO ALVES MATIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Fábio Alves Matias.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 9 de outubro de 2019.



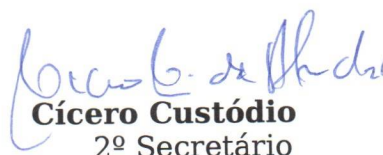
Luciano Gomes
Presidente



Nildma Ribeiro
1º Vice-Presidente



Valdemir Dias
1º Secretário



Cícero Custódio
2º Secretário